



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº 03682/2021

Abertura:
08/03/2021

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

Código:

CGC/CPF:

RG:

Endereço: SESAU SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, 38.610-000, UNAÍ -

Telefone:

E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA: IMPEDIMENTO TECNICO EM RELAÇÃO A EMENDA IMPOSITIVA 10/2021 FICHA 512

MARCELO BRUNO FARAES

DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>SPA/SEAP/PC</i>	<i>08.03.21</i>	13	
02 <i>Amalgam</i>	<i>17/3/21</i>	14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07 <i>Exercício, 2021</i>		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	



Saúde da Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ- MG

Secretaria Municipal de Saúde

Rua: Calixto Martins de Melo, 249 – Centro

CNPJ: 18.125.161/0001-77



COMUNICAÇÃO INTERNA

À Sead/Sefap

Venho respeitosamente informar impedimento técnico em relação à Emenda Impositiva 10/2021 Ficha 504 pois segundo a Confederação Nacional de Municípios (CNM) para a construção de uma UBS tipo 1 o valor da obra é de R\$ 750 mil para a região Sudeste sendo assim o valor da emenda não é suficiente para construção de uma Unidade Básica no bairro Sagrada Família.

Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e consideração e coloco-me ao dispor de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente;

Unaí, 01 de março de 2021

Saúde da Família

Priscilla Figueiredo Moura da Silva
Coordenação da Atenção Primária

01 MAR 2021

DANILO BIJOS CRISPIM
ECONOMISTA
CORECON-MG 6715
CNPJ 373

A/C Dicoi

Stalo,

Por se tratar de Impedimento técnico,
favor autuar. A documentação irá
circular em muitos setores.

Comunicação Interna n.º 61/2021/Sefap-Sead
Processo n.º 03.682/2021

Unai, 17 de março de 2021.

Senhora Assessora:

Encaminho o Processo n.º 03.682/2021, contendo a justificativa de **impedimento técnico** para a execução da **Emenda Impositiva n.º 10/2021** elaborada pela unidade orçamentária competente.

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, o Poder Legislativo precisará ser informado a respeito do impedimento técnico através de **Mensagem** até o dia 29/4/2021.

Dessa forma, uma vez que a Mensagem seja enviada sob protocolo oficial, solicito que uma **cópia** seja juntada aos autos e que o Processo seja **devolvido** à Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) para acompanhamento das etapas subsequentes.

Respeitosamente,



DR. DANILO BIJOS CRISPIM

Economista

Corecon MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10.007-8

À Senhora
Tatiane Rodrigues da Rocha
Assessora Jurídica
Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis)